

Por que avião que caiu em Gramado não tinha caixa-preta? Entenda

O avião de pequeno porte que caiu neste domingo, 23, em Gramado, na serra gaúcha, não tinha caixa-preta, segundo informou o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) à Polícia Civil estadual. O acidente deixou 10 mortos, todos passageiros do avião, e 17 feridos. Duas estão em estado grave.

O delegado titular de Gramado, Gustavo Barcellos, afirmou que o modelo da aeronave não era obrigado a ter caixa-preta - sistema de registro que grava as últimas conversas da tripulação. Nesse caso, a investigação terá que usar outras fontes de informação para determinar as causas do acidente, segundo o delegado.

O proprietário do avião era o empresário Luiz Claudio Galeazzi, que também pilotava a aeronave. Além dele, sua mulher, três filhas, a sogra, os cunhados e duas crianças morreram.

O Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC n° 91) determina que as aeronaves civis com mais de 10 lugares, com motores a turbina e fabricadas após 1991 devem ter aparelhos gravadores de dados de voo, chamados de caixa-preta.

O avião que caiu em Gramado era um turboélice bimotor de pequeno porte. Ele tinha nove lugares e foi fabricado em 1990 - portanto, não se encaixa na regra da caixa-preta.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) confirmou que o avião que caiu em Gramado não tinha obrigatoriedade de ter caixa-preta "Esclarecemos que a presença ou não de gravadores não interfere na operação ou segurança de uma aeronave", informou a agência. "A obrigatoriedade de gravadores segue uma série de requisitos, que envolvem o certificado do operador, as características da operação, a configuração e a capacidade

DEFESA CIVIL/RS/DIVULGAÇÃO/AGÊNCIA BRASIL



> O proprietário do avião era o empresário Luiz Claudio Galeazzi, que também pilotava a aeronave

da aeronave, o ano de fabricação e a quantidade de pilotos requerida."

INVESTIGAÇÃO - O engenheiro Gerardo Portela, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), especialista em risco e segurança, explica que a ausência de caixa-preta não atrapalha a investigação. "A caixa-preta facilita muito, mas sua ausência não impede que se chegue ao objetivo", explicou. "Demora um pouco mais, mas vai se chegar ao objetivo da investigação."

Segundo ele, há muitos outros elementos que podem ser considerados na investigação. Por exemplo, pode-se verificar o histórico de manutenções da aeronave; o histórico de voo do piloto; o estado de saúde do piloto; as condições meteorológicas. Outras fontes de informação são imagens do local e dados de radar. "A aviação civil é muito rigorosa em termos de documentação", apontou.

A investigação também deve se debruçar sobre possíveis falhas humanas. "Os especialistas vão analisar

fatores que poderiam induzir a erro", indicou. "Por exemplo, se tinha alguém pressionando a saída ou se o piloto tinha um compromisso urgente, ou se o manual da aeronave era difícil de ler."

Portela chamou atenção para as condições climáticas adversas e para a pouca visibilidade no momento do voo. "Pode ser que ele tenha perdido consciência situacional", afirmou.

De acordo com dados do sistema da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), o avião foi fabricado pela Piper Aircraft em 1990, modelo PA-42-1000. O peso máximo permitido é de 5,4 toneladas; a envergadura de 14,5 metros, o comprimento de 13,2 metros e a altura, 15,1 metros. Segundo Portela, é considerada uma boa aeronave.

"Tem um nível razoável de segurança, é eficiente e tem boa autonomia", disse. "É um modelo mais antigo, o que pode dificultar a manutenção. A investigação deve apurar se isso tem relação com o acidente."

A equipe do Instituto Geral de Pe-

rícias (IGP) do Rio Grande do Sul fez a coleta de partes do avião na noite do domingo. As peças foram encaminhadas para análise do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), responsável pela investigação das causas da queda.

Os investigadores do Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Seripa V) ficarão a cargo do trabalho, de acordo com a Força Aérea Brasileira (FAB).

"A conclusão dessa investigação terá o menor prazo possível, dependendo sempre da complexidade da ocorrência e, ainda, da necessidade de descobrir os possíveis fatores contribuintes", comunicou a FAB.

De acordo com o especialista Portela, investigações como essa podem durar de 1 ano a 1 ano e meio. Em alguns casos, a autoridade pode liberar relatórios parciais mais cedo.

Por Alessandra Monnerat

Da AE
SÃO PAULO

Argentina elimina imposto Pais, válido para transferências com moeda estrangeira

A partir desta segunda-feira, 23, a Argentina deixará de cobrar o chamado imposto "Pais", válido para transações realizadas em moeda estrangeira. A medida vigorava desde dezembro de 2019, e tinha um caráter emergencial, mas vinha sendo prorrogada desde então. O tributo era aplicado em uma ampla gama de

transferências, incluindo assinaturas de serviços de streaming, normalmente pagas em dólar no país, além de gastos em viagens ao exterior.

Em um discurso na última semana, o presidente Javier Milei anunciou a medida, e disse que "será a primeira vez na história que um governo compra precisamente

a eliminação de um imposto". Na ocasião, Milei disse que a redução de impostos vai continuar, "pois o nosso compromisso irrevogável é devolver o excedente em forma de alívio ao contribuinte".

O presidente disse ainda que o governo está "pensando em uma reforma tributária onde os impos-

tos nacionais não passem de seis. Esse também é outro compromisso que dependerá do início do crescimento da economia".

Por Matheus Andrade, especial para o

Broadcast
Da AE
BUENOS AIRES, ARGENTINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: F SANTOS DE ALMEIDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: PERLEX MOVEIS LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 10.890,00 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 4.977,20 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 36.734,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 22.820,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA; Objeto: Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP. Valor: R\$ 30.318,00 (Trinta Mil, Trezentos e Dezoito Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 1.293,80 (Um Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 14.394,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024. EXTRA TO	
Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto: Aquisição de Medicamentos que compõe a Farmácia Básica para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Santa Lúcia, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP. Valor: R\$ 4.524,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais). Prazo de Execução: 22/12/2025. Data da Assinatura: 23/12/2024.	
RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE PALOTINA		
PORTARIA Nº 528/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº. 8.800/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor abaixo qualificado do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 20 de dezembro de 2024.		
Matricula	Nome	Cargo
3729	VINIUS SPECIA BITTENCOURT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1063/2024 DO PREGÃO Nº 083/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: PROTÉCTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 54.511.354/0001-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 116.233,52.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1067/2024 DO PREGÃO Nº 060/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: YALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP - CNPJ: 32.635.445/0001-34, NO VALOR TOTAL DE R\$431,60.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERA A VIGÊNCIA DE ATÉ 21/08/2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1061/2024 - PREGÃO Nº 144/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1068/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 136/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD - CNPJ: 52.982.973/0001-77.OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS (MISCAIS) REFERENTE AO SHOW DA VIRADA 2024 NO LAGO MUNICIPAL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ O DIA 15 DE JANEIRO DE 2025 CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1060/2024 - PREGÃO Nº 144/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ: 90.180.605/0001-02.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 35.121,67 (TRINTA E CINCO MIL CENTO E VINTE E UM REAIS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1062/2024 - PREGÃO Nº 144/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: SEGUROS SURA S.A - CNPJ: 33.065.699/0001-27.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VALOR: R\$ 44.148,57 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1069/2024 DA INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: LUANA PACHECO DE SOUZA ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.876.341/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 856.140,00.OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTÓPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERA A VIGÊNCIA DE até 10 DE MAIO DE 2025, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.	

MUNICÍPIO DE PALOTINA	
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
CONTRATO Nº. 1070/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 137/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: D&D PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 43.980.224/0001-10.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE SHOW DOS ARTISTAS "DANILO E DAVI", NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NO LAGO MUNICIPAL A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.VALOR: R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ANTES DA DATA AGENDADA PARA A APRESENTAÇÃO MUSICAL. FICA ESTABELECIDO QUE, CASO O PAGAMENTO NÃO SEJA EFETUADO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, A CONTRATADA FICA DISPENSADA DE REALIZAR O SHOW.Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 225/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 30/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº 04/2024
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Forneimento de Alimentação Pronta no sistema Self-Service, in loco, para funcionários que estiverem a Serviço do Município nas cidades de Cascavel e Santa Lúcia.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 226/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 228/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: PERFLEX MOVEIS LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 226/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: JS OFFICE COMÉRCIO LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 227/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: F SANTOS DE ALMEIDA;

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021
Ref. Licitação Tomada de preços Nº 7/2021
Contratação de Empresa para prestação de serviços de Licenciamento de uso de Software de Gestão da Assistência Social e Gestão de Cemitérios e suporte técnico operacional.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 227/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 29/2024.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: F SANTOS DE ALMEIDA;

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2024
Ref. Licitação Pregão Nº 18/2024
Aquisição de Artefatos de Cimento: Concreto Usinado Bombeável, Manilhas (Tubos de Concreto) e meio fio para serem utilizados na ampliação e conservação da rede de coleta de águas pluviais, das vias públicas e abertura/manutenção de estradas do Município de Santa Lúcia - PR, mediante Sistema de Registro de Preços - SRP.
EXTRATO
Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO Nº 341/2024
Data 23/12/2024
Determina Ponto Facultativo e da outras providências
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO Nº 342/2024
Data: 23/12/2024
Concede Férias aos servidores e dá outras providências.
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
DECRETO Nº 343/2024
Data: 23/12/2024
Concede Férias à servidora e dá outras providências.
RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Table with 4 columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Lists names like CLAIR FATIMA CAVALHEIRO, DAIANA CARNOSKI CASTAGNETTI, etc.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 23/12/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
ERRATA
Diário Oficial Eletrônico - Segunda-feira, 09/12/2024 - Edição 2629 - pg 04

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Table with 4 columns: NOME, CARGO, PERÍODO DE GOZO, DATA DE RETORNO. Lists names like CLAIR FATIMA CAVALHEIRO, DAIANA CARNOSKI CASTAGNETTI, etc.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2019
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
OBJETO: Renovação do contrato que tem por objeto a concessão de uso, a título precário, gratuito e temporal, de uma sala com área de 216,09m², situada junto à Incubadora Industrial, no Lote urbano nº 06, da quadra nº 03, bem público localizado no Parque Industrial I, do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná imóvel matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR sob o nº 40849 e que possui a seguinte descrição: Sala com área de 216,09m², situada junto à Incubadora Industrial, no Lote Urbano nº 06, da quadra nº 03. O prazo desta concessão de uso será pelo período de 05 (cinco) anos.

EXTRATO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 093/2024
Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo RENOVAR o termo de colaboração 001/2023 para o ano de 2025. O valor Total do Termo de Colaboração nº 001/2023 é de R\$ 62.640,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 2125/2018 de 20/12/2018 e lei federal nº 13.019 de 31/07/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. VALOR DO ADITIVO: R\$ 62.640,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Início 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA
CONTRATO N.º 1071/2024 – DISPENSA Nº 104/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. **CONTRATADO: E D F DE SOUZA ME - CNPJ: 00.505.976/0001-16.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CLIP (GRAMPO) PARA SISTEMA DE LIGADURA COM TRAVAMENTO EM POLÍMERO PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL. **PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI COM O FORNECIMENTO DE CLIPADOR EM COMADATO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 28.999,98 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.329 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0309200033.112	SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais.....	RS	20.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) – Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		RS	20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO		
02002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02002.0309200033.112	SENTENÇAS, INDENIZAÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais.....	RS	20.000,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
TOTAL.....		RS	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
 Em, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2024.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.816.696/0001-54, Inscrição Estadual nº 90180579-29, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 60.490, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, Fone: (42) 2101-5151, e-mail: contratos@pontamed.com.br pontamed@pontamed.com.br, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.032-300, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 188.527-11 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Bairro Cara-Cara, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 182/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL. **PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 01):** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1058/2024, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e encerrando em 27 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.518/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 02):** No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1058/2024, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (RS)
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 1G + 200MG, INJETÁVEL	BLAU DOCLAXIN	FRAS/A	1000	RS9,855	RS 10,308	RS 10.308,00

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.328 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 608.760,00 (seiscentos e oito mil e setecentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02006.1236100062.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - % DOS IMPOSTOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	RS	257.000,00
Fonte:	1.500.1001.000 (1103) - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		

02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	RS	9.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições.....	RS	6.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		

02010.1030200092.033	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSUMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI		
3.3.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público.....	RS	80.000,00
3.3.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público.....	RS	256.760,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
TOTAL.....		RS	608.760,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.500.1001.000 (1103)	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	RS 257.000,00
1.500.1002.000 (1303)	Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)	RS 330.000,00
TOTAL.....		RS 587.000,00

III – Anulação de Dotações Orçamentárias

0200	PODER EXECUTIVO		
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02010.1030100092.020	ACOES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	RS	15.000,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		

02010.1030200092.033	GESTÃO COMPARTILHADA DOS LEITOS DE UTI – CONSUMU – HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO A DELAZERI		
4.4.71.70.00.00	Ratão pela Participação em Consórcio Público.....	RS	6.760,00
Fonte:	1.500.1002.000 (1303) - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
TOTAL GERAL.....		RS	608.760,00

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual – PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 – LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
 Em, 23 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 1064/2024,1065/2024,1066/2024 DO PREGÃO Nº 125/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64. E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTE SIGNATÁRIA, RESPECTIVAMENTE: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. CNPJ: 08.574.064/0001-08 Valor Total R\$ 14.834.590,50 S J CONFUES LTDA. CNPJ: 48.939.914/0001-30 Valor Total R\$ 13.394.809,80 REAL RE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 27.236.700/0001-00 Valor Total R\$ 32.425,50 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA "CASA LAR" E CONSUMO PARA A CONFECCÃO DE ENXOVAIS DESTINADOS AOS RECÉM-NASCIDOS, SENDO AS GESTANTES ATENDIDAS PELO PAIF, CONFORME PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024
 Ofício nº 531/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA E OUTRAS AVENCAS, REFERENTES A CONTA DO VINCULADA DO CONTRATO Nº 306/2024 ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023. AO VALOR DE ABERTURA DE R\$ 14.460,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 118/2024, ANEXO. EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 08 DE PRAZO E Nº 09 DE VALOR AO CONTRATO Nº 867/2021

elo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.491.186/0001-30, estabelecida à Rua Presidente Kennedy, nº 2802, Bairro Coqueiral na cidade de Cascavel Estado do Paraná, CEP: 85.807-080. Fone: (45) 3035-3391, email: blancolina@blancolina.com.br, representada neste ato pelo Sr. ELVIS CANDIDO LIMA, Titular, portador da cédula de identidade RG nº 1.892.431 SSP/PR e CPF nº 394.149.149-00, residente e domiciliado na Rua Presidente Kennedy, nº 2802, Bairro Coqueiral na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE: AOS VEÍCULOS E DE MAIORS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DAR PUBLICIDADE AOS ATOS OFICIAIS, AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO, SEMPRE VISANDO MANTER OS MUNICÍPIOS INFORMADOS E ORIENTADOS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA, DIRECIONANDO AS DIVULGAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA COM ABRANGÊNCIA E AUDIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALOTINA - PR, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo: Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 08): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 867/2021 por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, § 1º da Lei 8.666/93, iniciando em 30 de dezembro de 2024 e encerrando em 29 de dezembro de 2025, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme protocolo nº 5.368/2024 da contratada, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 09): Referente aos valores estimados pago ao referido Contrato de Prestação de Serviços Nº 867/2021 o mesmo permanecerá inalterado em R\$ 605.046,00 (Seiscentos e cinco mil e quarenta e seis reais), devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme protocolo nº 5.368/2024 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 129/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 23/12/2024. d) Objeto Homologado e Adjucação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação): Fornecedor 01: 49.064.583 TAYLANA CRISTINA FUZINATTO ANTUNES. CNPJ/CPF: 49.064.583/0001-03. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 6.800,00. Fornecedor 02: ABBREU, MARTINS & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 03.744.301/0001-18. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 17.482,16. Fornecedor 03: AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ/CPF: 09.386.018/0001-48. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 9.720,50. Fornecedor 04: BAX COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. CNPJ/CPF: 18.674.896/0001-50. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 786,06. Fornecedor 05: BIDDEN COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 36.181.473/0001-80. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 6.913,12. Fornecedor 06: BRASFERRA LTDA. CNPJ/CPF: 00.503.644/0001-00. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 1.960,00. Fornecedor 07: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 3.116,11. Fornecedor 08: DIMORVAN DAVI MENEZES - ME. CNPJ/CPF: 07.065.479/0001-93. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 8.485,77. Fornecedor 09: DIOGO EMANUEL KUIHN - ME. CNPJ/CPF: 36.374.350/0001-65. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 13.366,27. Fornecedor 10: DISTRIBUIDORA GRANDE RIO LTDA. CNPJ/CPF: 04.960.609/0001-63. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 11.958,19. Fornecedor 11: EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. CNPJ/CPF: 41.256.511/0001-56. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 73.328,50. Fornecedor 12: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/CPF: 49.647.713/0001-30. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 30.260,21. Fornecedor 13: HZW - SOLUCOES LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 19.726.807/0001-34. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 4.600,00. Fornecedor 14: JH MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ/CPF: 49.161.411/0001-58. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 823,00. Fornecedor 15: JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇOES LTDA. CNPJ/CPF: 01.276.119/0001-54. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 23.298,48. Fornecedor 16: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ/CPF: 44.258.379/0001-00. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 28.594,48. Fornecedor 17: NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. CNPJ/CPF: 37.247.494/0001-13. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 7.513,27. Fornecedor 18: SECCO, VIEIRA & CIA LTDA. CNPJ/CPF: 84.842.905/0001-07. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 1.847,18. Fornecedor 19: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA. CNPJ/CPF: 29.843.035/0001-74. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 9.155,08. Fornecedor 20: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20. Valor Total Homologado e Adjucação - R\$ 4.764,85. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1269/2023.

Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-02, Inscrição Estadual nº 039/0157570, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 37417, com sede à Rua Dr. João Cardoso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-250. Fone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, representada neste ato pelo Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS, sócio gerente, portador da cédula de identidade RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Dr. João Cardoso, nº 2115, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 182/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL. PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo Nº 03):** Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1269/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e encerrando em 27 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.518/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo Nº 04):** No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1269/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,60% conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (RS)
4	ACETILCISTEINA 200MG, GRANULADO, SACHE 5G	GEOLAB CISTEIL	SACHE	400	RS0,559	RS0,585	RS234,00
47	CETONAZOL 20MG/G CREME DEMATOLÓGICO, BISNAGAS DE 30G	CIMED CIMED	BISNAG	200	RS3,430	RS3,588	RS717,60
150	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPÓLA COM 3ML	HIPOLABOR HIPOLABOR	AMP.	1500	RS1,839	RS1,924	RS2.886,00
204	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 500MG + DILUENTE DE 8 ML	BLAU BLAU	FRAS/A	500	RS17,040	RS17,824	RS8.912,00
210	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5MG/250UI, BIRNAGAS DE 15G	CIMED CIMED	BISNAG	400	RS2,349	RS2,457	RS982,80

Cláusula Terceira As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 29/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Adjucação e Homologação do resultado da licitação, realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 29/2024**, que teve como objeto **Aquisição de Mobiliário para Escritório e Mobiliário Geral para suprir necessidade das Secretarias Municipais, mediante Sistema de Registro de Preços SRP.** Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

F.SANTOS DE ALMEIDA	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1		CONJUNTO COZINHA EM MDF Conjunto Cozinha Planejada em MDF com no mínimo 15 mm com as Seguintes Especificações: 01 Balcão de MDF de 2,00 m. branco com pé; 01 Armário de MDF de 2,00 m Aéreo 01 Armário de MDF de 1,20 m. branco; 01 Cristaleira de MDF de 0,80 m. branca com portas de vidro; 01 Tampo de 0,80 m. branco; Demais acessórios do conjunto.	MARCA PROPRIA CJC200	CJ	2,00	2.549	